

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE O RECESSO DA SEMANA SANTA NA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder recesso da Semana Santa no interstício de 02 a 05 de abril de 2026, ficando suspensas durante este período as atividades do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Nesse interim não haverá Sessão Ordinária desta quinta-feira, 02 de abril de 2026, por ser ponto facultativo - Quinta-Feira Santa;

Art. 3º- O recesso não incidirá sobre os serviços de vigilância, ficando, assim, inalterados.

Art. 4º - Não haverá expediente do Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado no Município, conforme dispõe o art. 212 do Regimento Interno da Câmara Municipal

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, 01 DE ABRIL DE 2026.



JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE